



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1448, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE INCORPORAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA SILVIA BEATRIZ MORAES PINEYRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando 263/2024 enviado pela Procuradoria e o despacho n° 15-430/2024, enviado pelo setor de contabilidade;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a incorporação de Dedicção Exclusiva – referentes à 11/25 avos do vencimento, atualmente no valor de R\$235,34, à servidora Silvia Beatriz Moraes Pineyro, matrícula n° 4570-5, Professora N3B, a contar de Agosto de 2024, de acordo com a decisão judicial.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura da assinatura de Prefeito, surtindo efeitos a contar de 08/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
MFA/